

PORTARIA Nº 42, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

(publicada no DOU de 20/08/15, Seção I, página 52)

Dispõe sobre a classificação orçamentária por fonte de recursos e por natureza de receita para aplicação no âmbito da União.

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 20, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e

Considerando a necessidade de aperfeiçoar a identificação de receitas relativas à alienação de bens imóveis de domínio da União, bem como de outros bens e direitos do patrimônio público; e

Considerando que é indispensável a especificação adequada das classificações, com vistas ao aprimoramento do processo orçamentário, **resolve**:

Art. 1º Alterar a nomenclatura das seguintes fontes de recursos no Anexo à Portaria SOF nº 1, de 19 de fevereiro de 2001:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
62	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública
63	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público

Art. 2º Alterar, no Anexo à Portaria SOF nº 9, de 27 de junho de 2001, as seguintes naturezas de receita:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RP	FONTE
1600.02.01	Juros de Empréstimos	F	59 60 71 73 80 89
2214.00.00	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	P	63
2215.00.00	Alienação de Veículos	P	63
2216.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	P	63
2217.00.00	Alienação de Equipamentos	P	63
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	P	63
2221.00.00	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	P	63
2222.01.00	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno	P	62 63
2222.02.00	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Útil	P	62 63
2222.03.00	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Direto	P	62 63
2222.04.00	Receita da Alienação de Bens Imóveis Residenciais de Propriedade da União, e dos Vinculados ou Incorporado do FRHB, situados no Distrito Federal	P	86
2223.00.00	Alienação de Embarcações	P	63

2224.00.00	Alienação de Imóveis Rurais	P	62
			63
2225.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	P	62
			63
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	P	62
			63
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	F	59
			60
			80

RP = Identificador de Resultado Primário (P = Primária e F = Financeira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir do exercício financeiro de 2016, inclusive no que se refere à elaboração do respectivo Projeto de Lei Orçamentária.

ESTHER DWECK